MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
(27) 3357-7500

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, instituída pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 10 (dez) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria da Corregedoria nº 05/2021, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 12/2021, reconduzida pela Portaria da Corregedoria nº 19/2021 a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23147.000603/2021-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO BUFFON
Corregedor Substituto

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por José Aparecido Buffon (Procurador).
Chave de autenticidade do documento: 2734E70D-0047F2FC-F9985947-485213C3
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br